



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 439/2000.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Zootecnia, do Zootecnista OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 288/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003627/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, o Título de Mestre em Zootecnia – Área de Concentração: “NUTRIÇÃO DE RUMINANTES”, do Zootecnista OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003627/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =